

**LEI Nº 0760/21 de 21/04/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 41, II e Art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial bem como criar novo elemento de despesa, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.016
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.016
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.016
ELEMENTO		4490(176)
VALOR R\$		350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Abril de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal